

Para:

- DDN - Gestão de Projectos, S.A.
- Negril - Soluções de Engenharia, Lda.
- Gefis Construção, Gestão e Fiscalização de Obras Lda
- Ficope-Fiscalização, Coordenação, Projectos De Engenharia, Lda
- Mundinstal - Engenharia e Serviços Energéticos, Lda
- Sopsec-Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil S.A

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

Data

ASSUNTO:

CONSULTA PRÉVIA N.º 40/2021/IPL - Prestação de serviços de "Fiscalização e CSO da empreitada de rede de media tensão e ITUR no campus de Benfica do Politécnico de Lisboa"

Exmos. Senhores

Tendo em vista a contratação acima referida, convida-se a V/ empresa a apresentar uma proposta de acordo com as especificações constantes do Caderno de encargos, cujo exemplar se anexa.

Para o efeito e de acordo com o estabelecido no art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, envia-se o documento "Anexo I – Termos e condições", que faz parte integrante deste convite, onde se indicam as regras a que deve obedecer a proposta a apresentar, bem como outros aspectos que regulam este procedimento.

Em tudo o não especificado no presente convite e respectivos anexos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 25 de Agosto de 2021

O Presidente do IPLisboa



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato